



Posição	Nome	Data de Nascimento	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
1º	Felipe Gabriel Moura	20/06/2002	13.8	50	63.8	Classificado
2º	João Guilherme de Lima	15/02/2002	9.6	42.5	52.1	Classificado
3º	Patricia Lorrany da Silva	28/12/1995	10.9	40	50.9	Habilitada
4º	Thifany Moraes Rocha	04/07/1999	9.1	40	49.1	Habilitada

Estagiário de Educação Física -RIO VERDE- AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Nome	Data de Nascimento	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
1º	Paula Andrea Nascimento	13/09/1974	34.5	50	84.5	Classificada

Estagiário de Educação Física -VALPARAÍSO DE GOIÁS- BANCO DE HABILITADOS

Posição	Nome	Data de Nascimento	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
3º	Cíntia Linhares Mourão	14/11/1978	9.4	47.5	56.9	Habilitada

Estagiário de Educação Física - SILVÂNIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Nome	Data de Nascimento	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
1º	Murilo Vinicius de Sousa	02/04/2004	8.7	50	58.7	Classificado
2º	Marcella da Silva Santos	10/07/2003	7.3	45	52.3	Habilitada

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 359355

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0092, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidora para assumir a Coordenação-Geral de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - COE-SSP.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780; considerando a publicação da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016015218, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública ANA CLAUDIA RODRIGUES STOFFEL, inscrita no CPF nº XXX.872.228-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial/DGPC, para assumir a Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE-SSP, instituída por meio da Portaria nº 0578/2022-SSP, de 14 de junho de 2022 (000030989190), em substituição ao militar WENDER LEMES DE MELO, inscrito no CPF nº XXX.312.501-XX, ocupante do cargo de 2º Sargento QPPM, designado por meio da Portaria nº 0597, de 22 de junho de 2022 (000031157204).

Art. 2º Determinar que a servidora designada adote todas as providências para o desenvolvimento das atividades inerentes à Coordenação-Geral de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Estado da Segurança Pública - COE-SSP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da

Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência do PROCON-GO, para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 359052

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PMGO
ATA DE REUNIÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

A PMGO torna público o resultado da análise da Proposta de Preços, decorrente da abertura dos envelopes de nº 02, referente ao Processo Sei nº 202200002121175, que trata da Tomada de Preços nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada para reforma, adequação e ampliação da Policlínica de Valparaíso do Comando de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás, localizada no entorno de Brasília, em que a empresa CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada **VENCEDORA**. Importante mencionar que a íntegra da Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitações contendo o resultado da análise do conteúdo dos envelopes de nº 02, referente à Tomada de Preços nº 03/2022, será disponibilizada através dos sítios eletrônicos: www.pm.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br. Por fim, os recursos administrativos deverão ser interpostos na CPL/PMGO e obedecerão às disposições do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, tendo como data inicial a data da publicação deste expediente.

**ROBSON GOMES DO NASCIMENTO -2º TEN QOAPM
Presidente em exercício da CPL/PMGO**

Protocolo 359117

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE PORTARIA Nº 533/2022 - DGAP
Processo: 202116448031781. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, Resolve: Art.